



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

EDITAL Nº 11/2020 CAVN/CCHSA/UFPB

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), pelo presente edital, torna público que, no período de 14 a 22 de agosto de 2020, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EaD), poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2020, com início no dia 08 de setembro de 2020, podendo ser alterado a critério do CAVN/CCHSA/UFPB.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitida a inscrição em dois cursos ao mesmo tempo. Se selecionado em dois cursos o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um. Se constatada a inscrição para dois cursos, a instituição considerará apenas a última como válida. No caso de necessitar retificar a inscrição, o(a) candidato(a) poderá encaminhar a solicitação de retificação para o e-mail: **novoscaminhoscavn@cchsa.ufpb.br**.
2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo II deste edital.
3. As inscrições podem ser realizadas de 14 a 22 de agosto de 2020, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, através do link: **www.cavn.ufpb.br/inscricao**, preenchendo o formulário disponibilizado.
4. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
 - a) preencher as informações solicitadas no Formulário on-line;
 - b) anexar cópia digitalizada ou foto legível do **Documento de Identidade e do CPF do candidato**;
 - c) anexar cópia digitalizada ou foto legível do **Comprovante de Residência**;
 - d) anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante Escolaridade do Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto (declaração ou histórico ou Formulário de Autodeclaração (Anexo IV).
5. Para fazer as inscrições e realizarem os cursos não é necessário que o(a) candidato(a) resida nas cidades polos mencionadas no Anexo II, já que os cursos ocorrerão totalmente à distância, **ficando livre a escolha de sua inscrição em qualquer curso e da cidade pólo**.
6. Após realizar a inscrição, o(a) candidato(a) poderá imprimir seu comprovante a qualquer momento acessando o link de inscrição (**www.cavn.ufpb.br/inscricao**).
7. Será desclassificado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que realizar a inscrição sem atendimento da documentação prevista no item 4. A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato no ato da inscrição.

8. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
9. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O CAVN/CCHSA/UFPB divulgará o Resultado Parcial no endereço eletrônico **www.cavn.ufpb.br**, no dia 26 de agosto de 2020, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
10. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Parcial poderá fazê-lo nos dias 27 e 28 de agosto de 2020, por meio do **Formulário de Recurso** (Anexo III), e deverá encaminhar para o email **novoscaminhoscavn@cchsa.ufpb.br**, para ser avaliado pela Comissão do Processo Seletivo. Serão indeferidos, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e em outro formato que não o expresso no Anexo III.
11. O Resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo serão publicados no dia 31 de agosto de 2020, no endereço eletrônico **www.cavn.ufpb.br**.
12. Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
13. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato será informado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como proceder para conseguir, preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso via o e-mail. Para os candidatos menores de 18 anos, é necessária a assinatura de um responsável legal, bem como o envio de cópia digitalizada ou foto legível do CPF do responsável.
14. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.
15. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo II se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso e possuir computador e/ou notebook com acesso à internet.
16. As inscrições, bem como os Cursos FIC do CAVN/CCHSA/UFPB são públicos e gratuitos. Não será disponibilizada remuneração ou bolsa auxílio aos estudantes.
17. **Os cursos serão ofertados totalmente à distância**, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, MOODLE/UFPB, não sendo necessário o deslocamento do estudante, em nenhum momento, para participação de atividades presenciais.
18. Para receber o Certificado, ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, caso necessário, enviar eventual documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
19. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo CAVN/ CCHSA/UFPB caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento

não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

- 20.** A abertura de uma turma para oferta de um curso estará condicionada ao preenchimento de 60% das vagas ofertadas naquela turma.
- 21.** Os cursos serão realizados no período entre os meses de setembro e dezembro de 2020, podendo ser cancelado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
- 22.** O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante a primeira semana de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos candidatos da lista de espera.
- 23.** Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do CAVN (www.cavn.ufpb.br). O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do CAVN.
- 24.** Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço:
<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>.
- 25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bananeiras, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

EDITAL Nº 11/2020 CAVN/CCHSA/UFPB

ANEXO I. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	14 de agosto de 2020
Inscrições	14 a 22 de agosto de 2020
Resultado Parcial do Processo Seletivo	26 de agosto de 2020
Recursos	27 e 28 de agosto de 2020
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	31 de agosto de 2020
Resultado Final	01 de agosto de 2020
Início das aulas	08/04 de agosto de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

EDITAL Nº 11/2020 CAVN/CCHSA/UFPB

**ANEXO II
RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS**

N.	Município	Nome do curso	Carga horária	Vagas remanescentes	Escolaridade /Idade mínima
01	Areia	Auxiliar de Agropecuária	200 h	40	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto – 16 anos ou mais
12	Areia	Caprinocultor	200 h	60	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto – 16 anos ou mais
14	Guarabira	Agricultor Orgânico	160 h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto – 16 anos ou mais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

EDITAL Nº 11/2020 CAVN/CCHSA/UFPB

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:		Nascimento:	
CPF:	RG:		
Rua:			Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:	
E-mail:		Celular:	
Argumentação: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____			
Bananeiras, ____ de _____ de 2020.			
Ass. do recorrente ou responsável: _____			

Parecer da Comissão: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Ass. da Comissão:

Bananeiras, ____ de agosto de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Colégio Agrícola Vidal de Negreiros - CCHSA/UFPB
Campus III, s/n, Centro, Bananeiras PB, CEP 58220-000 - Fone: (83) 3367-5505

EDITAL Nº 11/2020 CAVN/CCHSA/UFPB

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE
ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Eu _____,
portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____,
candidato(a) interessado(a) em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na
modalidade EaD de _____,
declaro, para os devidos fins expressos no Edital 11/2020 do CAVN/CCHSA/UFPB, Ensino
Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto, na Escola _____
_____, da
cidade _____, no ano de _____.

_____, _____ de agosto de 2020.
(Nome da cidade)

Assinatura do Declarante